

## **INDICAÇÃO nº 089/2026**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento competente, após estudo de viabilidade, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola), nas proximidades da Conveniência São Miguel, localizada na Comunidade de São Miguel do Canoas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança no trânsito local, considerando o fluxo de veículos e a presença de moradores na região. Moradores relataram situações de risco devido à alta velocidade com que alguns motoristas trafegam pelo trecho, especialmente na confluência das vias mencionadas.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento competente a instalação do referido redutor de velocidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 14 de abril de 2026.

**Cledimar Boaretto  
Vereador Proponente**